

DECRETO Nº 22.555 , DE 06 DE Agosto DE 1.986

Dispõe sobre denominação da Biblioteca Infanto-Juvenil de Vila Romana.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que às unidades relacionadas com a cultura devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo à infância e à juventude;

CONSIDERANDO a magnífica obra da escritora Cecília Meireles, que enriqueceu, sobremaneira, o campo do saber,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada "Biblioteca Infanto-Juvenil Cecília Meireles" a Biblioteca Infanto-Juvenil de Vila Romana.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de Agosto de 1.986, 4339 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

PAULO ZINGG, Secretário Municipal de Educação e do Bem-Estar Social

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 06 de Agosto de 1.986.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Municipal